



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 035/2025

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, a Senhora **ANA LUCIA ALVES FERREIRA SALGADO** brasileiro(a), casada, professor(a), inscrito(a) no CPF sob o n.º 358.020.496-34, portador(a) do RG n.º MG-24.629.942, expedido pela PC/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Maria Kafruni de Oliveira, n.º 300 - Centro, nesta cidade.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pela Secretária Municipal de Educação e deferida pelo Chefe do Executivo, em razão da necessidade de dar continuidade nos serviços na escola, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **17/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

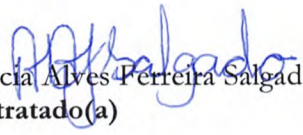
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor à partir do dia 18 (dezoito) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

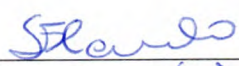
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

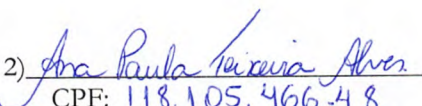
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 09 de setembro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
Prefeito


Ana Lúcia Alves Ferreira Salgado
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 909 607 006-25

2) 
CPF: 118.105.466-48